



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.393

PROJETO DE LEI Nº 13.549, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que exige socorro a animais atropelados; e dá outra providência.

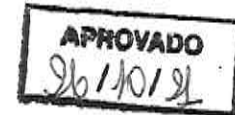
PARECER

A matéria em análise tem por objetivo cobrar providências do autor de atropelamento de animais, para que preste o devido socorro ou, se impedido de o fazer por motivo de força maior, que solicite auxílio de autoridade competente.

No entanto, embora a nobre intenção do autor, o projeto de lei em comento é inconstitucional por invadir a competência privativa da União, ferindo desta forma, princípios constitucionais inseridos em nossa Carta Magna.

Diante disso, conforme depreendemos da leitura da manifestação do parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07), concluímos que o projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade e, assim convencidos, exaramos voto contrário à propositura em questão.

Sala das Comissões, 19-10-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarloos + Vetor Oeste"


Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA